

Protocolo Integrado nº. 17.795.652-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 026/2021 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 026/2021, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 668 – mov. 109), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	5.431.356,47
Valor do Estado	RS	4.640.017,23
Valor do Município	RS	791.339,24
Contrato Administrativo	RS	4.939.416,53
Valor do Estado	RS	4.219.753,43
Valor do Município	RS	719.663,10
Supressão Estado	RS	420.263,80
Supressão Município	RS	71.676,14
Novo Valor do Convênio	RS	4.939.416,53

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Maringa_17.795.6520.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/09/2023 16:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/09/2023 16:41 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.795.652-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/09/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d942471da0a9be4f7dee1e379016fc7.

Secretaria da Fazenda**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE IGUATU
PROTOCOLO: SID nº 20.911.599-9

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com intervenção e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE IGUATU, CNPJ nº 95.595.013/0001-67.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 05/09/2023 e término em 05/09/2028.

DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Vlademir Antônio Barella (Prefeito Municipal de Iguatu)

95547/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.795.652-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV026/2021

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Maringá

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 026/2021 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 668 - mov. 109), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.431.356,47
Valor do Estado	R\$	4.640.017,23
Valor do Município	R\$	791.339,24
Contrato Administrativo	R\$	4.939.416,53
Valor do Estado	R\$	4.219.753,43
Valor do Município	R\$	719.663,10
Supressão Estado	R\$	420.263,80
Supressão Município	R\$	71.676,14
Novo Valor do Convênio	R\$	4.939.416,53

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
 Diretor Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.637.399-7 apenso ao PI 17.957.641-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carlópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 096/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 01 de setembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de fevereiro de 2024 até 26 de agosto de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
 Diretor Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.721.834-0 apenso ao PI 16.070.374-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Turvo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 01 de setembro de 2023 até 30 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de novembro de 2023 até 28 de maio de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
 Diretor Presidente/DER Secretário/SEIL

95863/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2023 – PROTOCOLO Nº 20.461.058-4 Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e Essencial Sistema de Segurança Ltda.** Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada. **Valor total do contrato:** R\$ 1.923.870,72 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **Dotação Orçamentaria:** 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3702 – Guarda e Vigilância, Fonte 100, e 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3702 – Guarda e Vigilância, Fonte 102. **Vigência:** 22/08/2023 a 21/08/2024. **Autorizo 01/09/2023.** Curitiba, 04 de Setembro de 2023. Rúbia Marcieli de Lima Rossi – **Diretora-Geral – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

95642/2023

Secretaria da Saúde**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 286/2023**

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibema
Processo	20.590.065-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de bem-estar de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Material de Limpeza e Produtos de Higiene, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 6.613,10 (seis mil, seiscentos e treze reais e dez centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	01/09/2023
Data da Vigência	01/09/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 287/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE